



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 222/2019

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva

Indica a Sua Excelencia o Senhor Altir Antonio Peruzzo - Prefeito, com cópias ao Deputado Federal, Valmir Moretto, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão na obtenção de recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, para atender obras de pavimentação asfáltica no bairro Modulo 05 nas proximidades da Escola Municipal Padre José de Anchieta e Escola Estadual Padre Ezequiel Ramim no Município de Juína-MT.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA Sua Excelencia o Senhor Altir Antonio Peruzzo - Prefeito, com cópias ao Deputado Federal, Valmir Moretto, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As Escolas, Padre José de Anchieta e Padre Ezequiel Ramim do Município de Juína-MT, atende a 1550 alunos do ensino fundamental e médio, duas instituições de ensino importantíssima que conjuntamente com outras escolas abrange o Bairro Modulo 5 com uma população estimada de 13.000 mil habitantes.

Importante informar que as Ruas do entorno das escolas não possuem pavimentação asfáltica sendo motivo de transtornos para população, pais de alunos e aos docentes das unidades que tem que conviver com os problemas, lama da época da chuva e poeira no período da estiagem.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 04 de outubro de 2019.

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador